

RESOLUÇÃO Nº. 020/2026

ALTAMIRA/PA, 07 de abril de 2026

O Diretor Presidente e a Diretora de Benefício do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007, traz os seguintes:

CONSIDERANDO a Memória de Cálculo do Benefício, realizada no dia 20 de fevereiro de 2025, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 14/2025, emitido no dia 11 de março de 2025;

RESOLVE:

ART. 1º - DEFERIR, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida a Sra. **ELOA LIMA COELHO**, no cargo de **Auxiliar Técnico Administrativo**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com fundamentação legal nos **arts. 16 da Lei Municipal Nº. 1.647/07 c/c Art. 40 § 1º, inciso III, alíneas "a" da Constituição Federal, com Redação da EC nº 41/2003**, com proventos integrais no valor de **R\$ 1.701,36 (mil setecentos e um reais e trinta e seis centavos)**.


PROVENTO FINAL	R\$ 1.701,36
-----------------------------	---------------------


ART. 2º - O reajuste será de acordo com índices utilizados pelo INSS;

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2026;

ART. 4º - O início do pagamento ocorrerá a partir do dia 01/04/2026

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 07 de abril de 2026


ALAN DE FIGUEIREDO UCHOA
Diretor Presidente - ALTAPREV
Decreto nº 016/2025


GRAZIELA CRISTINA MATIAS DE SOUZA
Diretora de Benefícios – ALTAPREV
Matrícula. Nº 4015